



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 569/2015
De 06 de outubro de 2015

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 679/15,

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

14.01 – Fundo Municipal de Compensação Social

2.084 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Compensação Social

(110)3.3.90.00.00.00.00.00.01.0201 – Aplicações Diretas R\$ 149.000,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

14.01 – Fundo Municipal de Compensação Social

1.037 – Obras de Infra-estrutura e Saneamento

(112)4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0201 – Aplicações Diretas R\$ 149.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de outubro de 2015


Sirlei Kley Varela
Prefeita